



## SENADO FEDERAL

Altera a Lei nº 14.232, de 28 de outubro de 2021, para acrescentar aos objetivos da Política Nacional de Dados e Informações relacionadas à Violência contra as Mulheres (PNAINFO) a promoção de concursos de monografias que versem sobre o tema da violência contra a mulher.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** O art. 3º da Lei nº 14.232, de 28 de outubro de 2021, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IX:

“Art. 3º .....

.....  
IX – incentivar, por meio de concursos de monografias e trabalhos científicos assemelhados, a realização e a difusão de estudos e pesquisas sobre o tema da violência contra a mulher apoiados nos arquivos do acervo de dados do Registro Unificado de Dados e Informações sobre Violência contra as Mulheres, previsto no art. 4º desta Lei.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal

alucg/pl22-2112rev-t